
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N° 14/76

Dispõe sobre a licença dos Srs. Deputados para representarem a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no XII Encontro Nacional dos Vereadores do Brasil, a realizar-se na cidade de Caxias do Sul, no período de 08 a 13.06.76 no Estado do Rio Grande do Sul, conforme convite encaminhado pelo Sr. Fernando Oliva, Presidente da União dos Vereadores do Brasil.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve baixar a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam designados os Srs. Deputados Fernando Bahia, Oséas Silva e Lucival Barbalho, para representarem a Assembléia Legislativa do Encontro do Pará, na realização do XII Encontro Nacional de Vereadores, promovido por aquela Entidade, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no período de 08 a 13.06.76.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, não será computado como falta a ausência dos referidos parlamentares de acordo com o disposto na letra "A", do art. 93, do Regimento Interno, no período de 07 a 14 de junho de 1976.

Art. 3º - Os s Srs. Deputados acima mencionados, farão jus ao valor correspondente à parte fixa dos subsídios dos mesmos, para custearem as despesas com a referida viagem, bem como os respectivos bilhetes de passagens.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 11 de maio de 1976.

Deputado Victor Paz
Presidente

Deputado Nilson Célio Sampaio
1º Vice-Presidente

Deputado Everaldo Martins
2º. Vice-Presidente
Deputado Zeno Veloso
1º. Secretário

Deputado Flávio Cezar Franco
2º. Secretário

Deputado Lucival Barbalho
3º. Secretário

Deputado Leandro Santana Costa
4º Secretário

DOE/ANO LXXXIV, Nº 23.276, de 25/04/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.